



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 94/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, encaminhando ao Sr. Prefeito, proposição de Anteprojeto de Lei nº 02/2018 que “ concede isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências.”, para sua apreciação, e se de acordo, que encaminhe a esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 01 de agosto de 2018


Fernando Lucrécio Colucci
Vereador

